



ORELHINHA

FILIADO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 21 de junho de 2021/34

TRABALHADORES DA TAHTO APROVAM PROPOSTA DO ACORDO COLETIVO 2021/2022

Os trabalhadores da empresa TAHTO, antiga BTCC, participaram da Assembleia realizada pelo SINTTEL-Goiás nos últimos dias 17 e 18, quando foi colocada para apreciação da categoria a proposta da empresa para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022.

Todos os trabalhadores puderam exercer seu direito e através do voto secreto depositaram sua opinião. 69% dos votantes aprovaram a proposta e 30,5% recusaram. Nulos e brancos somaram 0,5% dos votos. O valor do abono compensatório e dos benefícios serão pagos em até 5 dias úteis.

O SINTTEL-Goiás parabeniza todos que participaram deste importante processo e salienta que o Sindicato, como sempre, estará do lado do trabalhador apoiando em suas decisões.

Veja abaixo a proposta aprovada em assembleia:

Reajuste salarial

- Piso da categoria, conforme valor do salário mínimo nacional de **R\$ 1.100,00**, a partir de julho de 2021.
- Salários acima do piso da categoria e abaixo de R\$ 4.500, 00 reajuste de **5,45%** a partir de julho/2021.
- Salários acima de R\$ 4.500, 00 reajuste fixo de **R\$245,25** a partir de julho/21 - exceto para cargos de Gerente e Diretor.

Abono compensatório

- Referente ao período que os trabalhadores ficaram sem reajuste, no valor de **R\$ 345,00**. Abono a ser creditado no tíquete alimentação/refeição. Com exceção aos contratados após 01/01/2021, pois deverá ser aplicado o pagamento proporcional.

Programa de Participação no Resultado (PPR)

- O modelo atual de pagamento do PPR será mantido para as apurações de 2021 e 2022.

Benefícios

- VA/VR reajuste de **5,45%** retroativo a 01/04/2021
- Auxílio creche terá o reajuste de **5,45%** retroativo a 01/01/2021

Ausência

- Ausência legal justificada de violência doméstica. Abono de 3 dias e acompanhamento da área de saúde ocupacional da empresa.
- Ausência legal justificada de um dia para registro de boletim de ocorrência.

Cláusulas sociais serão mantidas conforme ACT vigente.

Home Office/Home Based: Sindicato e empresa se comprometem a realizar negociação específica do tema, após a aprovação e assinatura do ACT no prazo de 60 dias.

O SINTTEL-GOÍÁS É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!